

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 3/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2024

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13 14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

2425

2627

28

29

30

31

32 33

34

35

36 37

38

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e três minutos, por meio de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, e transmitida na página do Facebook Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros: Joviles Vitorio Trevisol (a partir das 14h) (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Marcus Vinicius Liessem Fontana (Campus Cerro Largo); Ana Maria de Oliveira Pereira (Campus Erechim); Rafael Stefenon e Vitor de Moraes (Campus Laranjeiras do Sul); representante discente: Lucas Dalla Maria (Campus Passo Fundo); representantes técnico-administrativos em educação: Sandro Adriano Schneider (Campus Cerro Largo) e Cristiano Silva de Carvalho (Campus Passo Fundo); representante da comunidade Regional: Marlene Catarina Stochero (Rio Grande do Sul) e Elisabeth Maria Timm Seferrin (Santa Catarina). Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Samuel da Silva Feitosa e Giancarlo Dondoni Salton (docentes Campus Chapecó); Thiago Soares Leite (docente Campus Erechim); Rafael Kremer e Renata dos Santos Rabello Bernardo (docentes Campus Passo Fundo); Tiago da Costa (docente Campus Realeza) e Daniele Guerra da Silva (TAE Campus Laranjeiras do Sul). Faltaram à sessão sem justificativa: Alcione Roberto Roani e Marcio Freitas Eduardo (docentes titular e suplente Campus Erechim). Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e passou ao Expediente: 1.1 Apreciação das Atas: da 2ª Sessão Ordinária da 2024, realizada em 25 de março de 2024 aprovada por consenso. 1.2 O presidente informou que a PROEC realizará amanhã, 10 de abril, o IV Encontro virtual da Jornada Extensão, Cultura e Currículo da UFFS, com o tema: O protagonismo estudantil nas ações curricularizadas de extensão e cultura. Além disso, informou que a UFFS recebeu convite da UNIOESTE para participar do Projeto Rondon, e os campi do Paraná já estão articulados para atender a demanda. Informou também sobre a possibilidade de acesso a mais bolsas fomentada pela Itaipu Binacional; sobre o lançamento do Festival Fronteira de Cultura e que em breve será lançada a chamada de trabalhos da UFFS para apresentação no 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), que neste ano acontecerá na cidade de Porto Alegre, no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2024. Sem mais comunicados, passou-se à apresentação da Ordem do dia: 2.1 Processo Nº 23205.000669/2023-03: Alteração da Decisão Nº 5/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2023, que aprova a proposta de 4ª edição do curso de pósgraduação lato sensu em Direitos Humanos, e seu Anexo I (apreciação do parecer do conselheiro relator Marcus Vinicius Liessen Fontana); 2.2 Processo Nº 23205.036191/2022-61: Alteração da Decisão Nº 32/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2022, que aprova a proposta de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137

consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39

40

41 42

43 44

45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59 60

61

62

63

curso de pós-graduação lato sensu em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, e seu Anexo I (apreciação do parecer do conselheiro relator Sandro Adriano Schneider). A ordem do dia foi aprovada e de imediato passou-se ao item 2.1 Processo Nº 23205.000669/2023-03: Alteração da Decisão Nº 5/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2023, que aprova a proposta de 4ª edição do curso de pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos, e seu Anexo I. O conselheiro relator Marcus Vinicius Liessen Fontana fez a leitura do seu parecer, onde relatou se tratar apenas da dilatação do prazo de conclusão do curso de agosto de 2024 para outubro de 2024, uma vez que já previa atividades nesses meses, considerando se tratar apenas de um equívoco constar no projeto a data de conclusão o mês de agosto. Dessa forma, apresentou o parecer e o voto favoráveis a dilatação do prazo de conclusão do curso para outubro de 2024, conforme solicitado. O parecer e o voto foram aprovados por unanimidade. 2.2 Processo Nº 23205.036191/2022-61: Alteração da Decisão Nº 32/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2022, que aprova a proposta de curso de pós-graduação lato sensu em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, e seu Anexo I. O conselheiro Sandro Adriano Schneider, relator da matéria, fez a leitura do parecer, discorrendo se tratar da correção da data de conclusão do curso, que em seu projeto trazia o mês de julho de 2024, quando deveria constar setembro de 2024. Conforme parecer, a alteração da data de conclusão efetivamente não resultou em óbice ao andamento normal do curso. Tratou-se, portanto, de uma mera retificação na redação do documento denominado Projeto, o qual já encontra-se juntado ao processo. Diante o exposto, o parecer e o voto do relator, favorável a alteração, foram aprovados por unanimidade. Sem mais para o momento, o presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.